



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro  
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

---

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 010/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

No dia 02 de março de 2026, às 8h00, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para examinar o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

**PROJETO DE LEI Nº 010/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ, NO EXERCÍCIO DE 2026, A CELEBRAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO CORUJAS DO BEM, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NA ÁREA DA SAÚDE, NA FORMA ESPECIFICADA NESTA LEI E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014, E SUAS ALTERAÇÕES”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº 010/2026 .

Câmara Municipal de Catiguá, 02 de março de 2026.

**Presidente:** Edinaldo Oliveira Barreto

**Relator:** Luana de Oliveira Alves da Costa

**Membro:** Aparecida Perpétua Ponci Peres